



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.004/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 11.136, datado em 13 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª ANNE MARY DA COSTA STEIN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1296, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 17.12.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL